

Diário Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023

CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 62

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1.120/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA SOCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE E LEITE DE COCO PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o programa social de distribuição dos peixes e leite de coco às famílias carentes do Município de Nova Floresta – PB, durante o período da Semana Santa.

Parágrafo Único – A distribuição tem como objetivo promover o respeito a tradição cristã e a importância do peixe para a saúde da população que se encontra em situação de pobreza extrema.

Art. 2º. A definição de quem poderá ser contemplado com a distribuição de peixes e leite de coco no período da Semana Santa, bem como a data de sua realização, serão regulamentados pelo Poder Executivo Municipal, através de ato próprio.

Parágrafo único – O quantitativo de peixes a ser distribuídos deverá levar em consideração a quantidade de pessoas aptas a receber.

Art. 3º. Para os fins dessa lei definem-se como beneficiários, àqueles contemplados por programas oficiais de transferência de renda vinculados ao Governo Federal ou Municipal, nos termos do regulamento.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a comprar o Peixe e o leite de coco, em quantidade necessária a distribuição para as famílias carentes, respeitando, entretanto, os limites imposto pela Secretaria de Assistência Social após confecção da relação de beneficiários.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e distribuição do peixe e leite de coco, está prevista na dotação orçamentária do Município de Nova Floresta – PB.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer outra disposição que dispuser em contrário.

Nova Floresta (PB), em 31 de março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE PAZO CONTRATUA.

**REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA
CUMPRIMENTO DE PAZO CONTRATUA.**

Data: 31 de março de 2023.

Categoria: Licitação, Tomada de Preço nº 00005/2022.

Prezado Senhor (a).

Representante legal perante a Tomada de Preço nº 00005/2022.

Empresa: CONSTRUTORA ALICERCE LTD, CNPJ: 02.512.025/0001-08.

Endereço: Av. Amintas Barros, 4404 – Sala 108, Lagoa Nova, Natal – RN, CEP 59.075-015, fone (84) 3223-4434

A Secretaria Municipal de Educação, por seu prefeito, vem por meio deste **Reiterar a Notificação** endereçada a Empresa Contratada acima referida, datada de 24 de março do ano de 2023, com intuito de chamar a atenção da Contratada para observar o prazo cronológico para entrega da obra, objeto da Licitação e do Contrato assinado entre as partes, prazo esse que se exaure no dia 31 de março do ano de 2023. O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, através de seu representante constitucional, com sede à Rua Benedito Marinho, nº 293, Centro, na cidade de Nova Floresta – PB, prefeito municipal, **SR. JARSON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, ora Prefeito do Município de Nova Floresta/PB, Carteira de Identidade sob o n. 360326997 SSP/SP e C.P.F. nº 023.116.244-82, residente e domiciliado à Rua Felinto Florentino, nº XX, centro, na cidade de Nova Floresta – PB, vem através desta, **REITERAR A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** anteriormente dirigida ao representante legal da Empresa Contratada acima indicada, concedendo-lhe o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar da publicação ou recebimento da presente Reiteração para que responda a **NOTIFICAÇÃO** que vos foi enviada, respondendo a todos os termos nela referidos, haja vista, que o prazo contratual vence em data de 31 de março de 2023.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, serão tomadas as medidas cabíveis contra a Contratada e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Nova Floresta/PB, 31 de março de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

PREFEITO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Substituição da Cobertura Metálica da Quadra Anexo à E.M.E.F Senador Rui Carneiro. Conforme Termo de Referência.** FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preço nº 00009/2022.**

RECURSOS: **FPM/MDE, ICMS, Fundeb, 30%, Diversos** – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Nova Floresta e**

Prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB

MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI : TA Nº 00005/2023 – AO CT Nº 00127/2022, Termo de Aditivo valor de prorrogação de vigência **ao Contrato –Nova Floresta 31** de Março de 2023 a 30 de Abril de 2023. Jarson Santos da Silva – Prefeito Municipal.

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para administração de cursos de qualificação profissional para Eletricista Predial, Mecânico de motocicletas, solicitado Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Floresta - PB. Conforme termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS nº 00036/2022.** RECURSOS: FMAS, FNAS, FPM, IGDBF, SCFV/PAIF, TRIBUTOS, DIVERSOS– 4.4.90.51.01 . **PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI: TA Nº 00007/2023** – AO CT Nº 00120/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência do dia 31 de Março de 2023 a 30 de junho de 2023 **ao Contrato.**

Nova Floresta Em 31 de Março de 2023.

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00006/2022.** FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL SICONV Nº 911824 OPERAÇÃO 1076628-92, ICMS – 4.4.90.51.01. **PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI: TA Nº 00009/2023** – AO CT Nº 00128/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência de 31 de março a 30 de junho 2023 **ao Contrato –Nova Floresta** Em 31 de março de 2023.

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 00122/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 00122/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE AUDITÓRIO ANEXO A LOCALIZADA E.M.E.F. DELANE SANTOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preço nº 00007/2022.** FNDE - FUNDEB 30% VAAF, VAAT – 4.4.90.51.01. **PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP: TA Nº 00008/2023** – AO CT Nº 00122/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência **ao Contrato de 31 de março a 30 de julho de 2023–Nova Floresta** Em 31 de março de 2023.

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA MANOEL JOÃO FILHO, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS - TRECHO 02, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA DUQUE DE CAIXAS, VIELA ANTÔNIO CORDEIRO DA LUZ, RUA FRANCISCO LOPES GALVÃO, RUA 06 DE JUNHO, RUA ELPÍDIO GOMES DA SILVA, RUA JHEOVAH SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ SABINO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ LOPES GALVÃO, RUA SEVERINO VALENTIM DE AZEVEDO, RUA ALFREDO LOPES -TRECHO 01, RUA ALFREDO LOPES - TRECHO 02, RUA ANTÔNIO MAXIMÍNIO, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 01, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO - TRECHO 02 E RUA MANOEL COSTA SOBRINHO TRECHO - 03, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00008/2022. FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, ICMS– 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e **CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI: TA Nº 00004/2023 – AO CT Nº 00123/2022, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato –Nova Floresta Em 31 de Março de 2023. Jarson Santos da Silva – Prefeito Municipal.**